

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL 129/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 822 A 825

PROFESSOR: ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA

Processo nº 25.0.000110728-6

**ANEXO V – DOS PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS E MATERIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA TESTAGEM COLETIVA**

1. As regras e critérios de realização e avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 108/2025, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos complementares aqui apresentados.
2. Para ingresso em sala de avaliação o candidato deverá estar portando documento de identificação conforme itens 6.5.11 e 6.5.12 do Edital de Abertura nº 108/2025.
3. Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente, pelo candidato, antes do ingresso em sala de avaliação psicológica. Quando do ingresso em sala de avaliações, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de avaliação. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
4. Exclusivamente, para a **TESTAGEM COLETIVA**, os candidatos deverão se apresentar portando os seguintes materiais:
 - a) 2 canetas de tinta azul ou preta;
 - b) 3 lápis nº 2, bem apontados;
 - c) 1 apontador.
5. A não apresentação do documento de identificação ou a falta de um dos itens citados no item 4, deste Edital, poderá impedir o ingresso do candidato na sala de realização da Avaliação Psicológica, resultando em sua eliminação do Concurso Público.
6. Após o candidato ingressar na sala de avaliação psicológica, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, carteiras, equipamentos eletrônicos em geral, escutas, receptores ou transmissores de dados, fones de ouvido, rádios, relógios, gravadores, armas brancas, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
7. Em sala de avaliação somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará no recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL 129/2025

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 822 A 825

PROFESSOR: ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA

Processo nº 25.0.000110728-6

8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das avaliações psicológicas como justificativa de sua ausência ou atraso.

9. O não comparecimento na data e horários designados para o candidato, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

10. Não será realizada a Testagem Coletiva em data, horário e local diverso ao designado por este Edital relativo à etapa de Avaliação Psicológica.

11. A correta identificação da data e local de realização da Testagem Coletiva, assim como o comparecimento no horário estabelecido, são de responsabilidade exclusiva do candidato.